## REQ 00040/2024



## REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 13/2022, que "dispõe sobre o transporte aéreo de animais de estimação em voos domésticos", o PL 1903/2024, que "altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, para determinar critérios para o transporte de animais de estimação aplicáveis ao transporte aéreo de passageiros, doméstico e internacional", o PL 1510/2024, que "estabelece critérios para o transporte de animais de estimação aplicáveis ao transporte aéreo de passageiros, doméstico e internacional" e o PL 1474/2024, que "estabelece condições e critérios mínimos para o manejo de animais domésticos por empresas de transporte coletivo de passageiros nos modais aéreo, terrestre e aquaviário, e dá outras providências".

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor João Fantazzini, Tutor do Cão Joca, morto em abril de 2024 após falha em transporte aéreo;
- a Senhora Luisa Mell, Presidente do Instituto Luisa Mell de proteção animal;
  - representante ABR Aeroportos do Brasil;
  - representante ABEAR Associação Brasileira das Empresas Aéreas;
  - representante ANAC Agência Nacional de Aviação Civil;
  - representante MPor Ministério de Portos e Aeroporto.



## **JUSTIFICAÇÃO**

O PL 13/2022 busca evitar tragédias como a que ocorreu com o cachorro Joca, estabelecendo normas que assegurem o bem-estar dos animais durante o transporte aéreo.

A audiência pública permitirá a participação ativa da sociedade civil, especialistas e demais interessados, garantindo maior transparência e legitimidade ao processo legislativo.

Será uma oportunidade para que dúvidas sobre o conteúdo e os impactos do projeto sejam esclarecidas diretamente pelos autores e especialistas, facilitando a compreensão e a aceitação do projeto.

A participação de diversos setores da sociedade possibilitará a identificação de pontos que podem ser melhorados no projeto, garantindo que ele atenda de forma mais eficaz às necessidades da população.

A audiência pública permitirá uma análise mais detalhada dos impactos sociais e econômicos do projeto, ajudando a identificar possíveis consequências positivas e negativas.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento e a realização da audiência pública para instruir o Projeto de Lei 13/2022 e seus apensados.

Sala da Comissão, de de

Senadora Margareth Buzetti (PSD - MT)